

COTAÇÃO DE PREÇOS



AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS,
Nova Russas/CE,

Senhor Superintendente,

Encaminhamos nossa Proposta de preços visando a Execução de **Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas enviadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Contratação de Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas enviadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE, como todo o acervo próprio desta Autarquia Municipal, que se encontram no arquivo e em salas, para modernização das ações e aperfeiçoamento dos processos de trabalho desenvolvidos de modo a implementar eficiência e eficácia nas gestão dos arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa, compreendendo todo período documental até a presente data.	SERVIÇO	01	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 37.714.399/0001-82

ENDEREÇO: AV. MOACIR PEREIRA GONDIM, 25, SALA 02, TAUAZINHO, TAUÁ/CE. CEP: 63.660-000

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ MATHEUS BARBOSA FERREIRA

CPF DO REP. LEGAL: 044.234.073-60

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

JOSE MATHEUS
BARBOSA
FERREIRA:04424307360

Assinado de forma digital por
JOSE MATHEUS BARBOSA
FERREIRA:04424307360
Dados: 2023.05.04 10:51:38
-03'00'

Tauá/CE, 04 DE MAIO DE 2023

José Matheus Barbosa Ferreira

Representante Legal

Forte Assessoria e Consultoria Eirelli-ME

CNPJ nº 37.714.399/0001-82

MUDE, MAS CONTINUE O MESMO!

PROPOSTA

Fortaleza – CE, 05 de maio de 2023

Nova Russas/ – CE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

Ref: Setor de Compras

Assunto: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para o serviços Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas enviadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE. abaixo discriminado.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE	VALOR GLOBAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NO EXPURGO DE DOCUMENTOS DE DESPESAS ENVIADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS-CE, COMO TODO O ACERVO PRÓPRIO DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO E EM SALAS, PARA MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES E APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS DE MODO A IMPLEMENTAR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NAS GESTÃO DOS ARQUIVOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS, COM CRIAÇÃO DE ÍNDICE DE PESQUISA, COMPREENDENDO TODO PERÍODO DOCUMENTAL ATÉ A PRESENTE DATA.	Serv	01	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DETALHAMENTO DO SERVIÇO;

- Modernizar as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas. com criação de índice de pesquisa, compreendendo o período desde sua criação até 2021, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE, assim como armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa.
- Possibilitar aos gestores e demais colaboradores utilizarem o sistema integrado para a gestão de documentos físicos, digitais e eletrônicos a partir de um único repositório com várias bases de dados e múltiplos conjuntos independentes de documentos, integrado ao e-mail corporativo e, ainda gerenciar todo o ciclo de vida documental.
- Os serviços a serem contratados envolvem atividades tais como: desencadernação, encadernação, tratamento documental arquivístico, organização, preparação, controle de qualidade, procedimentos de segurança, montagem do ambiente de produção, customização, mão-de-obra qualificada, armazenamento correto dos documentos

FORMA DE PAGAMENTO: mensalmente   vista;
CNPJ:26.681.201/0001-95
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FRANCISCO
JOACIR ALVES
HOLANDA:5399
0188372

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JOACIR
ALVES
HOLANDA:53990188372
Dados: 2023.05.05
12:02:42 -03'00'

Francisco Joacir Alves Holanda
Administrador



AO SAAE DE NOVA RUSSAS/CE.
Setor de Compras.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Em resposta a solicitação de cotação de preços encaminhada pelo SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, para realizar Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas, apresento a proposta orçamentária o objeto descrito a seguir:

1. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas enviadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE, conforme Projeto Básico.

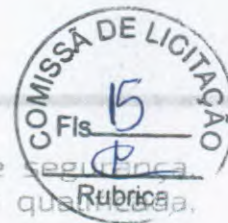
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Total
01	Contratação de Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas enviadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE, como todo o acervo próprio desta Autarquia Municipal, que se encontram no arquivo e em salas, para modernização das ações e aperfeiçoamento dos processos de trabalho desenvolvidos de modo a implementar eficiência e eficácia nas gestão dos arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa, compreendendo todo período documental até a presente data.	Serv	01	23.000,00
Valor Total				23.000,00

ESPECIFICAÇÃO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Modernizar as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa, compreendendo o período desde sua criação até 2021, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE, assim como armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa.

Possibilitar aos gestores e demais colaboradores utilizarem o sistema integrado para a gestão de documentos físicos, digitais e eletrônicos a partir de um único repositório com várias bases de dados e múltiplos conjuntos independentes de documentos, integrado ao e-mail corporativo e, ainda gerenciar todo o ciclo de vida documental.

Os serviços a serem contratados envolvem atividades tais como: desencadernação, encadernação, tratamento documental arquivístico.



organização, preparação, controle de qualidade, procedimentos de montagem do ambiente de produção, customização, mão-de-obra qualificada, armazenamento correto dos documentos.

Nome da Empresa	Paulo Renato Barbosa de Souza
Endereço Completo	Rua Franklin José Vieira, nº 12 – Apto. B – Centro
Cidade/UF	Ipaporanga – Ceará
CNPJ	24.643.831/0001-40
Fone ou E-mail	88 9 9663 6466 / pr.assessoria@yahoo.com
Data	03-05-2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Paulo Renato Barbosa de Souza
CPF: 615.800.403-06

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL16/23



A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Superintendente do SAAE, FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação de Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas enviadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE, como todo o acervo próprio desta Autarquia Municipal, que se encontram no arquivo e em salas, para modernização das ações e aperfeiçoamento dos processos de trabalho desenvolvidos de modo a implementar eficiência e eficácia nas gestão dos arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa, compreendendo todo período documental até a presente data.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Presente Dispensa de Licitação, fundamenta-se no artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE – SAAE, tem a necessidade de serviços de topografia e georeferenciamento em áreas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Ocorre que os serviços acima descritos, são de grande valia para a Administração deste órgão.

Com efeito, seu valor global, correspondente inferior ao 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, considerando a alteração dos limites dos valores das modalidades de licitação, por força do Decreto da Presidência da República nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1o Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia

mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

O Decreto nº 9.412, de 18 de julho de 2018, alarga os valores anteriormente estabelecidos na Lei de Licitações, mais precisamente, em seu artigo 23, a saber:

DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - (...)

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, considerando a necessidade da contratação em questão, após padronização do objeto, inclusive obrigações e descrições a respeito do objeto, procedeu com pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo de atividade, as quais ofertaram seus preços, através de cotação de preços cujas minutas foram elaboradas por este órgão.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, recebeu 03 (três) ofertas, e que após comparadas, objetivamente, pelo critério de menor preço, selecionou-se a oferta na importância de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).



CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

Após a comparação de preços ofertados, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração, que é do Senhor **FORTE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo valor Global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Após eleita objetivamente pelo menor preço apresentado, verificou-se que a mesma detém Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação Técnica para prestar os serviços e Qualificação Econômico-financeira, estando, portanto, apta a Contratar com a Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNT	VR. TOTAL
1	Contratação de Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas enviadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE, como todo o acervo próprio desta Autarquia Municipal, que se encontram no arquivo e em salas, para modernização das ações e aperfeiçoamento dos processos de trabalho desenvolvidos de modo a implementar eficiência e eficácia nas gestão dos arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa, compreendendo todo período documental até a presente data	SERV	01	18.500,00	18.500,00

Nova Russas/CE, 06 DE JULHO DE 2023

M^o Simone Brandão do Nascimento

MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO
MEMBRO da Comissão de Licitação



ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N^o _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Centro - Nova Russas, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n^o 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, n^o _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF n^o _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF n^o _____, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL16/23, Processo n^o SAAE-DL16/23, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal n^o 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a **Contratação de Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas enviadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE, como todo o acervo próprio desta Autarquia Municipal, que se encontram no arquivo e em salas, para modernização das ações e aperfeiçoamento dos processos de trabalho desenvolvidos de modo a implementar eficiência e eficácia nas gestão dos arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa, compreendendo todo período documental até a presente data.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO n^o SAAE-DL16/23, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (____), a ser pago o valor mensal de R\$ _____ (____), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, até o 10^o (décimo) dia útil do mês subsequente à

FONE (88) 3672.1212 – WHATSAPP (88) 3672.1212

CNPJ: 07.690.399/0001-29 / RUA DR. ALMIR FARIAS, 110 – CENTRO

CEP: 62.200-000 – NOVA RUSSAS-CE



realizaçã dos serviços, para fins de conferênciã e atestaçã da execuçã dos serviços.

4.2- Caso o faturamento seja aprovado pelo Serviçõ Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o pagamento serã efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLãUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços somente poderã ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentaçã das propostas, com base na variaçã percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLãUSULA SEXTA - DA DURAÇã DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigênciã a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, por tratar-se de serviços continuados conforme norma própria deste Município, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº-8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alteraçõs posteriores.

CLãUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇõES DO(A) CONTRATANTE

7.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(ã) Contratado(a) todas as condições necessãrias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alteraçõs posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execuçã do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(ã) Contratado(a) toda e qualquer ocorrênciã relacionada com a execuçã do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providênciã corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(ã) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLãUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇõES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.

8.2- Manter durante toda a execuçã do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitaçã e qualificaçã exigidas na Lei de Licitações;

8.3- Providenciar a imediata correçã das deficiênciãs e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.4- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(ã) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiênciã ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execuçã do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

CLãUSULA NONA - DAS SANÇõES ADMINISTRATIVAS



9.1- Pela inexecu o total ou parcial das obriga es assumidas, garantidas a pr via defesa, a Administra o poder  aplicar ao( ) Contratado(a), as seguintes san es:

- a) Advert ncia.
- b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias  teis, contados da data da notifica o feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (tr s d cimos por cento) por dia de atraso na execu o dos servi os, at  o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela n o cumprida do Contrato e rescis o do pacto, a crit rio do SAAE, em caso de atraso dos servi os superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cl usula ser  descontada "ex-off cio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtra o a ser efetuada em qualquer fatura de cr dito em seu favor que mantenha junto ao Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto de Nova Russas, independente de notifica o ou interpela o judicial ou extrajudicial;

c) suspens o tempor ria do direito de participar de licita o e impedimento de contratar com a Administra o, pelo prazo de at  02 (dois) anos;

d) Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilita o.

CL USULA D CIMA - DA RESCIS O CONTRATUAL

10.1- O Contrato firmado em decorr ncia da presente licita o poder  ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei n  8.666/93;

10.2- Na hip tese de ocorrer a rescis o administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n  8.666/93, ao( ) CONTRATANTE s o assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, par grafos 1  a 4 , da Lei de Licita es.

CL USULA D CIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERA ES CONTRATUAIS

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condi es contratuais, acr scimos ou supress es no quantitativo do objeto contratual, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no   1 , do art. 65, da Lei de Licita es.

CL USULA D CIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cab veis ser o processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n  8666/93 e suas altera es;

12.2- Os recursos dever o ser interpostos mediante peti o devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;





12.3- Os recursos ser o protocolados no Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto - SAAE e encaminhados   Comiss o de Licita o;

CL USULA D CIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correr o por conta dos recursos do Gerenciamento Administrativo do Servi o Aut nomo de  gua e Esgoto - SAAE, atrav s da dota o or ament ria n  _____ e elemento de despesas n  _____/_____.

CL USULA D CIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Cear , para dirimir toda e qualquer controv rsia oriunda do presente contrato, que n o possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde j , a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presen a das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, __ de _____ de 20____

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL16/23**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas enviadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE, como todo o acervo próprio desta Autarquia Municipal, que se encontram no arquivo e em salas, para modernização das ações e aperfeiçoamento dos processos de trabalho desenvolvidos de modo a implementar eficiência e eficácia nas gestão dos arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa, compreendendo todo período documental até a presente data. O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 07 DE JULHO DE 2023



MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO
MEMBRO da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas – SAAE/NR, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL16/23**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas enviadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE, como todo o acervo próprio desta Autarquia Municipal, que se encontram no arquivo e em salas, para modernização das ações e aperfeiçoamento dos processos de trabalho desenvolvidos de modo a implementar eficiência e eficácia nas gestão dos arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa, compreendendo todo período documental até a presente data, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 19 DE JULHO DE 2023



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL16/23

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas enviadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE, como todo o acervo próprio desta Autarquia Municipal, que se encontram no arquivo e em salas, para modernização das ações e aperfeiçoamento dos processos de trabalho desenvolvidos de modo a implementar eficiência e eficácia nas gestão dos arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa, compreendendo todo período documental até a presente data.

REPRESENTANTE: FORTE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 19 DE JULHO DE 2023



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-
DL16/23



O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, no expurgo de documentos de despesas enviadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE, como todo o acervo próprio desta Autarquia Municipal, que se encontram no arquivo e em salas, para modernização das ações e aperfeiçoamento dos processos de trabalho desenvolvidos de modo a implementar eficiência e eficácia nas gestões dos arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa, compreendendo todo período documental até a presente data

REPRESENTANTE: FORTE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 19 DE JULHO DE 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6A220246

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/07/2023. Edição 3254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprepe/>